



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N. 1.584, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará (UFPA) pelo Ministério para Cooperação e Desenvolvimento da Alemanha.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Reunião Ordinária realizada no dia 17.12.2024, e em conformidade com os autos do Processo n. 017603/2023 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a doação de bens móveis, elencados no Anexo I do Termo de Doação, à Universidade Federal do Pará (UFPA) pelo Ministério para Cooperação e Desenvolvimento da Alemanha.

Parágrafo único. O objeto da doação mencionada no *caput* corresponde a 1 (um) computador de alto desempenho, conforme condições especificadas no Anexo I do Termo de Doação para uso no Laboratório de Modelagem Matemático-Estatístico (LAMEM) do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN) da UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de dezembro de 2024.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão